



# Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº. 085-2026**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias.  
Vereador: **ANDRÉ DE SOUZA.**

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, para viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade **MÉTODO CONSULTOR**, denominado: **ORÇAMENTO PÚBLICO E A REFORMA TRIBUTÁRIA**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias 26/05/2026 a 29/05/2026. **Palestrantes:** Dr. Paulo Sérgio Guedes, Dr. Luciano Busato e Dr. Mauricio Holzkamp. **Realização:** IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 58.511.090/0001-65. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Del Rey, situado na Rua Des. Hermelino de Leão, 18, Centro, Curitiba-Pr.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) receberá 4 (quatro) diárias, conforme processo de concessão de diárias deferido. O meio de transporte será rodoviário (veículo oficial). A viagem iniciará com saída no dia 26/05/2026 e retorno no dia 29/05/2026. **Parágrafo único:** Do valor total das diárias, será descontado o valor referente ao auxílio alimentação, conforme as Leis nº 2737/2025 e 2754/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data com sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, no endereço eletrônico: <https://cmbf.pr.gov.br/?meio=16041>

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.  
Barbosa Ferraz/PR, 25 de maio de 2026.

**ANDRÉ DE SOUZA**  
Presidente da Câmara